

EXTRATO DA PORTARIA Nº. 010/2024/UNEMAT

Extrato da Portaria nº. 010/2024/UNEMAT, pela qual instaura-se PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RESPONSABILIZAÇÃO, com fulcro no art. 33 da Lei Complementar nº. 550/2014 e art. 6º do Decreto Estadual nº. 522/2016, em face da pessoa jurídica Polo Ar Condicionado e Serviços de Refrigeração Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº. 06.021.988/0001-51, com endereço comercial Rua E, nº 768, Sala A, bairro Jardim Aclimação, Cuiabá/MT, CEP: 78.050-248, e-mail licitacao@poloarcondicionado.com.br, telefone (65) 3051-7000, representada atualmente por Vanderlan Vieira Ferreira, com o objetivo de apurar eventuais atos lesivos praticados contra a Administração Pública e descritos no artigo 5º, inciso IV, alínea d, da Lei Federal nº. 12.846/2013, e no artigo 88, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666/1993, e as responsabilidades deles decorrentes, observando-se a aplicação dos princípios constitucionais do devido processo legal, do contraditório e da ampla defesa, na forma em que dispõe o Decreto Estadual nº. 522/2016, atos que, se comprovados, ensejam a aplicação das penalidades descritas no artigo 6º, da Lei Federal nº. 12.846/2013, e artigo 87 da Lei Federal nº. 8.666/1993. Designa os servidores Douglas de Carvalho, Wellington Aparecido Aires e Erica da Silva Rocha Marques, para que, sob a presidência do primeiro, integrem a Comissão Processante incumbida de proceder a apuração dos fatos. Cuiabá-MT, 29 de abril de 2024. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA (Reitora da Universidade do Estado de Mato Grosso).

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: fb57a9c3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)